

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2026 – PROCESSO 8063/2026 - **CONTRATO Nº 127/2026**

O Exmo. Prefeito Municipal de Paraty, **Sr. José Carlos Porto Neto**, juntamente com O Secretário Municipal de Obras, **Sr. Luiz Cláudio Alcântara da Costa**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela legislação em vigor, declaram para fins de comprovação, **que deixam de realizar licitação para contratação em caráter de emergência**, da empresa **GONÇALVES LEAL SOLUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ 47.611.125/0001-11, com sede à Rua Itaperuna, nº 10, Japuíba (Cunhambebe), Angra dos Reis/RJ, CEP: 23.934-165, representada pela Sócia Administradora, Sra. Lais Leal de Castilho, portadora do RG nº 217463645, órgão expedidor DETRAN-RJ e do CPF nº 130.094.087-57, RESIDENTE E DOMICILIADA na Rua Itaperuna, nº 10, Japuíba (Cunhambebe), Angra dos Reis/RJ, CEP: 23.934-165; doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente contrato em conformidade com o Processo Administrativo nº 8063/2026, na modalidade **Dispensa de Licitação nº 018/2026**, sob a regência da Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 033/2023, para locação de 12 (doze) veículos, administrativos sem motorista e sem combustível, pelo período de 3 (três) meses destinados a atender as necessidades operacionais da Secretaria Municipal de Obras, para prestação de serviço de transporte, em atendimento às famílias vítimas das fortes chuvas, que iniciaram no dia 21 de fevereiro de 2026, com tranbordamento de rios, alagamento de bairros, desalojados, perdas de moradias e prejuízo nas estruturas de imóveis acometidos pelas enchentes no Município de Paraty. Diante desse cenário, a frota atual da Secretaria de Obras mostra-se insuficiente e reduzida para absorver a demanda extraordinária, tornando a locação emergencial de veículos uma medida indispensável para a continuidade dos serviços públicos essenciais. Tal demanda exige a disponibilidade imediata de veículos de passeio, caminhonete cabine simples e pickup com tração 4x4, essenciais para o acesso às comunidades rurais e encostas em terrenos acidentados ou lamacentos, bem como de veículos de passeio para o suporte logístico e administrativo nas áreas urbanas e centrais. Esta contratação visa garantir o deslocamento imediato das equipes operacionais para as frentes de trabalho, permitindo a desobstrução de acessos e reparos urgentes, além de viabilizar a locomoção da equipe técnica para a realização de vistorias fundamentais na identificação de riscos estruturais. A urgência da medida justifica-se pela necessidade de assegurar a mobilidade em áreas isoladas e a segurança da população, uma vez que a carência de transporte adequado compromete a agilidade da resposta administrativa e o socorro às comunidades afetadas, que dependem da agilidade técnica para a liberação de vias e diagnóstico de áreas de risco.

Considerando o Decreto Emergencial nº 019/2026, publicado devidamente no Diário Oficial do Município de Paraty, edição nº 1965 de 23 de fevereiro de 2026

Considerando o inciso VIII do art. 75 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e o art. 167, § 3º, da Constituição Federal de 1988, sem prejuízo das restrições da Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – “LRF”), que autoriza aquisição de bens necessários às atividades de resposta à situação de emergência, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários afetados, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2026 – PROCESSO 8063/2026 -
CONTRATO Nº 127/2026

Ressaltamos que esta contratação emergencial vem atender aos interesses desta Administração Pública Municipal, tendo em vista a Declaração de Calamidade, em decorrência das fortes chuvas que deixaram um grande número de desabrigados além de famílias que perderam seus pertences em decorrência dos alagamentos.

O valor global da presente contratação é de **R\$ 201.525,00 (Duzentos e um mil quinhentos e vinte e cinco reais)**, correspondente à locação de veículos dos seguintes quantitativos abaixo, necessários para atender ao período de 90 dias:

ITEM	QUANT	PRAZO	DESCRIÇÃO	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
01	4	3 meses	LOCAÇÃO DE 4 (quatro) VEÍCULOS - TIPO AUTOMÓVEL (SEDAN ou HATCH popular). Especificação: Veículo (popular), modelo "Sedan ou Hatch", movido a gasolina ou bicomcombustível (gasolina/álcool), com 5 (cinco) portas, motor com potência mínima de 1.0, ar condicionado, sonorização AM/FM/USB, direção hidráulica, preferencialmente de linha de produção nacional, capacidade de lotação para 5 (cinco) passageiros (incluindo o motorista), quilometragem livre, ano modelo não superior a 10 anos, em perfeitas condições de uso e com todos os acessórios obrigatórios exigidos pelo CONTRAN	R\$ 10.360,00	R\$ 31.080,00
02	5	3 meses	LOCAÇÃO DE 5 (CINCO) VEÍCULOS - TIPO CAMINHONETE CABINE DUPLA 4X4 Especificação: Veículo tipo caminhonete, cabine dupla 4x4, combustível diesel, com motorização de no mínimo 140 CV, ABS, Airbag duplo, banco de couro, com ar condicionado, ano modelo não superior a 10 anos	R\$ 49.000,00	R\$ 147.000,00
03	3	3 meses	LOCAÇÃO DE 3 (TRÊS) VEÍCULOS - TIPO CAMINHONETE CABINE	R\$ 7.815,00	R\$ 23.445,00

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2026 – PROCESSO 8063/2026 -
CONTRATO Nº 127/2026

			SIMPLES. Especificação: Veículo tipo caminhonete, cabine simples, combustível gasolina, com motorização de no mínimo 106 CV, ABS, Airbag duplo, banco de couro, com ar condicionado, ano modelo não superior a 10 anos.		
VALOR TOTAL R\$ 201.525,00					

O presente fornecedor foi escolhido por ter apresentado o menor valor dentre os preços pesquisados, estando o presente valor compatível com os preços praticados no mercado, conforme orçamentos apresentados nos autos.

A despesa do contrato neste exercício correrá por conta da Dotação orçamentária: **Ficha 916 3.3.90.39.00 15.452.0304.2220.0000** – Secretaria Municipal de Obras, conforme Nota de Reserva Orçamentária nº 1764/2026 emitida pela Secretaria Municipal de Planejamento, tendo sido confirmada a existência de saldo financeiro através da Solicitação nº 283/2026.

A presente declaração de Dispensa de Licitação reger-se-á pelas normas estabelecidas pela **Lei Federal nº 14.133/2021, artigo 75, inciso VIII:**

"Art. 75: É dispensável a licitação:

VIII - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontração de empresa já contratada com base no disposto neste inciso;"

Paraty, 29 de abril de 2026.

LUIZ CLÁUDIO ALCÂNTARA DA COSTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS

RATIFICO A DISPENSA EM 29/04/2026.

JOSÉ CARLOS PORTO NETO
PREFEITO MUNICIPAL DE PARATY
ORDENADOR DE DESPESAS



MUNICIPIO DE PARATY

RUA JANGO PADUA, TERMINAL RODOVIARIO AGILIO RAMOS, 2º ANDAR
PARATY/RJ - CEP 23.970-000
CNPJ: 29.172.475/0001-47 | FONE: (24) 3371-6527



CÓDIGO DE ACESSO

6F9CA9DAF34846878E34EAD235F8E3F8

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- ✓ Assinante: JOSE CARLOS PORTO NETO em 29/04/2026 14:44:43
CPF:***.***-.867-91
Certificadora: MUNICIPIO DE PARATY - CA
- ✓ Assinante: LUIZ CLAUDIO ALCANTARA DA COSTA em 30/04/2026 10:58:22
CPF:***.***-.457-86
Certificadora: MUNICIPIO DE PARATY - CA

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://paraty.flowdocs.com.br/public/assinaturas/6F9CA9DAF34846878E34EAD235F8E3F8>